

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Monitoramento das ações orçamentárias integrantes do FIA para o exercício de 2023 de Areia de Baraúnas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Areia de Baraúnas – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 303 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Ordinária do dia 28 de julho de 2023, bem como as indicações efetuadas pelo Conselho Tutelar, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as indicações dos membros que constituirão a Comissão de Monitoramento das ações orçamentárias integrantes do FIA para o exercício de 2023, a seguir relacionados:

- a) Rozana Araújo Santos Diniz (CMDCA - CMDCA/Sociedade Civil);
- b) Maria Salete Henrique da Costa (CMDCA - CMDCA/Sociedade Civil);
- c) Leandro Cosme de Andrade (CMDCA/Poder Executivo Municipal);
- d) Marciel Ricardo dos Santos Pereira (CMDCA/Poder Executivo Municipal);
- e) Estefânia Silva Santos (Conselho Tutelar);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia de Baraúnas – PB, 28 de julho de 2023.

Leandro Cosme de Andrade
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000
Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br